



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº. 017/2017 – de 22 de Fevereiro de 2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o Carnaval de Rua em nosso Município, é uma tradição e que a responsável pela organização é a Prefeitura Municipal, onde vários funcionários estarão trabalhando, para a realização do evento,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, nos dias: 27 DE FEVEREIRO DE 2017 – SEGUNDA-FEIRA e 01 DE MARÇO DE 2017 - QUARTA-FEIRA, até as 12:00 horas, tendo em vista o considerando supra mencionado.

§ Único – Ficam excluídos do Ponto Facultativo os serviços essenciais de coleta de lixo urbano e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 22 de Fevereiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
22 de Feb / 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907